



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

---

**INDICAÇÃO Nº 08/2025 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**

Santana da Vargem, 23 de maio de 2025.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, a necessidade de avaliar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a viabilidade de ofertar atendimentos médicos e odontológicos em finais de semana, de forma periódica (mensal ou trimestral), para atender à população que trabalha durante os dias úteis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa oferecer uma alternativa de acesso a serviços de saúde para os munícipes que, por compromissos profissionais, enfrentam dificuldades em comparecer a consultas e tratamentos durante a semana. Muitos cidadãos acabam tendo que se ausentar do trabalho, comprometendo sua rotina e, em alguns casos, sua remuneração, para obter um simples atestado médico ou realizar procedimentos pontuais. O agendamento de atendimentos em finais de semana, com a devida remuneração e disponibilidade dos profissionais, traria maior comodidade e inclusão, ampliando o acesso à saúde e promovendo um atendimento mais eficiente e humanizado à população.

Portanto, diante do exposto, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.



---

**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**  
Vereador